

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 11^a andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	Reunião CONGIP	
Horário:	23/10/2023, às 14:00 horas	
Local:	Ambiente virtual via ferramenta microsoft teams	
Assunto:	Consulta realizada entre juízes federais da SJSP acerca dos policiais poderem adentrar com suas armas nas audiências em que atuam como testemunha (ou parte) nos fóruns da seccional.	

Participantes	Função / Cargo	Unidade
Márcio Ferro Catapani	Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP	DFOR
Rodrigo Oliva Monteiro	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Capital	DFOR
Samuel de Castro Barbosa Melo	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro do Interior	DFOR
Caio Moyses de Lima	Juíza Federal representante do Polo I	10 ^a Turma Recursal de SP (Polo I)
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	Juíza Federal representante do Polo II	4.ª Vara Federal de Santos (Polo II)
Raul Mariano Junior	Juiz Federal representante do Polo III	8.ª Vara Federal de Campinas (Polo III)
Ricardo Gonçalves de Castro China	Juiz Federal representante do Polo III	2.ª Vara Federal de Ribeirão Preto (Polo III)
Roberto Lima Campelo	Juiz Federal representante do Polo IV	1.ª Vara Federal de Jales (Polo IV)
Sabrina Kim	Chefe de Gabinete	DFOR

Marcia Tomimura	Diretora	SADM
Jane Albuquerque do Nascimento	Diretora	UAPA
Paula Gislaine Barcelos	Diretora	UCOL
Jorge Cardoso Barros Melchert	Diretor	UMAD
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora	UMIN
Gisele Molinari Fessore	Diretora	UCIN
Cristiano Conceição Abílio	Diretor	UPOF
Tatiana Mitiko Maruiti	Diretora	USAS
Cintia Miluzzi	Diretora	UGEP
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora	DIGD
Lucas Ribas Soares Jurado	Técnico judiciário	DIGD
Fabio Nunes dos Santos	Diretor	DUPE
Rafael Chagas Pessoa	Diretor	DUMP
Ednilson Tavares Maciel	Diretor	DUAD - Turmas Recursais (Polo I)
Marco Antonio Achkar	Diretor	DUAR - Santos (Polo II)
Claudiana Cereda Mayese	Diretora	DUAR - Campinas (Polo III)
Manuela Fava e Souza Rozanez	Diretora	NUAR - Jales (Polo IV)

Assuntos tratados

O Dr. Márcio Ferro Catapani iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do Conselho e explicou que a reunião trataria da consulta realizada entre juízes federais da SJSP acerca dos policiais que atuam como testemunha (ou parte) nos fóruns da seccional poderem permanecer com suas armas.

Em seguida, Dr. Márcio Ferro Catapani concedeu a palavra à Telma Rezende, diretora da DIGD, para apresentar os resultados obtidos. Durante a apresentação (documento 10269278), Telma Rezende compartilhou que a maioria dos respondentes à pergunta "Mostra-se necessária a alteração normativa na SJSP para proibir a entrada de policiais armados nos fóruns quando estiverem atuando como testemunha ou parte?" respondeu de forma negativa, representando 65% das opiniões.

Posteriormente, o Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China defendeu a tese de que, de forma

geral, o policial armado traz muito mais segurança do que qualquer tipo de desconforto, risco ou problema, e que situações pontuais devem ser tratadas como tal.

Logo depois, a Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha mencionou a dificuldade de acautelar ou custodiar as armas e expressou a crença de que não haviam ocorrido eventos significativos que justificassem a alteração da norma.

Posteriormente, o Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo corroborou o argumento dos demais e acrescentou que, com a virtualização das audiências, são raros os casos em que os agentes policiais, em especial os policiais militares, têm comparecido presencialmente.

Depois, o Dr. Márcio Ferro Catapani solicitou que Telma Rezende apresentasse a redação do dispositivo da Diretoria do Foro que trata do tema em discussão (Ordem de Serviço n.º 24 de 15/09/2020)

"Art. 7.º Poderão portar armas nas dependências Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, na forma da lei e devidamente identificados:

•••

§ 2.º Nas audiências em que o policial esteja depondo na qualidade de testemunha, poderá portar arma de fogo desde que esta não esteja ostensivamente à mostra."

Após a leitura, o Dr. Márcio questionou se seria prudente acrescentar o seguinte trecho ao final do dispositivo atual ",salvo decisão fundamentada do juiz que conduzirá a audiência" ou se da forma como está ficaria melhor.

Em seguida, o Dr. Raul Mariano pontuou que, caso a alteração fosse feita, ela deveria constar no termo de audiência, pois não haveria tempo suficiente para uma decisão.

Logo depois, o Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China voltou a defender a manutenção do dispositivo atual e expressou que não se faz necessária nenhuma norma genérica abstrata de cunho administrativo.

Uma vez que não se apresentou uma posição diversa, ficou decidido que, sem prejuízo do poder de polícia do juiz na condução da audiência, a norma será mantida assim como está.

O Dr. Márcio Ferro Catapani solicitou à Tatiana Maruiti, diretora da USAS, que fosse elaborada uma resposta ao processo administrativo, contendo a decisão a respeito da consulta.

Dando prosseguimento à reunião, o Dr. Márcio Ferro Catapani solicitou à Telma Rezende que compartilhe o levantamento feito para o COPAP - Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3.ª Região.

Já do ponto de vista orçamentário, o Dr. Márcio Ferro Catapani pontuou que o ano de 2024 já está sendo planejado e que, diversamente do habitual, o IPCA não será utilizado como base de correção do valor do orçamento para o próximo ano. Haverá impacto no orçamento de 2024, mas, como já foi feita uma reorganização de custos, não haverá impacto direto nas atividades.

Em seguida, Fábio Nunes dos Santos, diretor do DUPE, explicou que o conselho refez os cálculos e determinou uma redução de 2% em relação ao ano de 2023, mas que essa redução não afetará o dia a dia. O Dr. Raul Mariano Junior solicitou então que o processo da PLOA fosse compartilhado com os demais membros do conselho.

Retornando ao tema principal da reunião, o Dr. Márcio Ferro Catapani informou que o treinamento dos agentes de polícia, envolvendo tanto o teste psicológico quanto o curso de tiro, já está em andamento. Além disso, mencionou que as armas só não foram adquiridas em 2023 devido a uma impugnação ao edital.

Posteriormente, a Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha expressou sua preocupação com os constantes problemas nos serviços de internet que vêm impactando a rotina diária no Fórum de Santos. O Dr. Márcio Ferro Catapani reconheceu a importância do assunto e comentou sobre a licitação para a trocar os links de internet do interior e, também, sobre o pregão da nova ata de computadores.

Ao final, Dr. Márcio agradeceu a todos os membros do CONGIP, despedindo-se e dando por encerrada a reunião.

Próximas Ações					
Item	Descrição	Responsável	Data Prevista		
01	Reunião - 14:00hr	Todos os presentes	11/12/2023		



Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/10/2023, às 12:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 10266348 e o código CRC 79000C7C.

0070333-49.2016.4.03.8001 10266348v14